

DECRETO Nº 45.022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os membros do Conselho de Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e do art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF:

I - Como representantes do Governo:

a) NEY FERRAZ JÚNIOR, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e LEDAMAR SOUSA RESENDE, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

b) ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

c) LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e ANA PAULA DRUMOND GERVÁSIO GUERRA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

d) RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

e) PAULO RICARDO ANDRADE MOITA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

f) JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

g) ALESSANDRA MENDES FERREIRA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF e VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

h) ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF e GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

II - Como representantes dos servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE:

a) ÉLBIA PIRES DE ALMEIDA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e CARLOS DE SOUZA MACIEL, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

b) FERNANDO FERREIRA DOS REIS, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e FÁTIMA DE ALMEIDA MORAES, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

c) CRISTINA MEIRELLES DA SILVA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

d) ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

e) TIAGO SOUSA NEIVA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e ANA PAULA DELGADO DE LIMA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

f) ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito

Federal - INAS/DF, e LUANA DE ÁVILA E SILVA OLIVEIRA, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

g) MÁRCIA COSTA GAMA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e LUCIANE CANTO DA ROSA, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.023, DE 02 DE OUTUBRO 2023

Designa os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF:

I - Como representante do Governo:

a) THIAGO ROGÉRIO CONDE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF;

b) THAÍS REGIS COSTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e RAFAELLA GOMES CORADO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

II - Como representante dos servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE:

a) MAURÍLIO DE FREITAS para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, e DANIEL IZAIAS DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00400-00065893/2023-58, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 2023
134º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 45.024, de 02 de outubro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE	Assessor	Técnico,	CC-04,	01
Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR 05002832);					